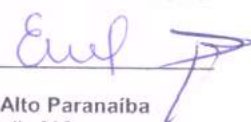


RELATÓRIO DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, ÀS 09:00H, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, SEDE DO CIDES, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS E PREPOSTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DISCUTIR O CONTRATO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O PREFEITO DE CAMPINA VERDE E PRESIDENTE DO CIDES O SENHOR FRADIQUE GURITA PRESIDIU A REUNIÃO, ONDE A PAUTA FOI: * APRESENTAÇÃO VALTER HUGO E FLORIVAM: CEMIG – ASPECTOS TÉCNICOS RELATIVOS AOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; * APRESENTAÇÃO DO CIDES – ASPECTOS DA GESTÃO DE IP; * APRESENTAÇÃO ASSESSORIA JURIDICA – CONTRATOS DE IP; * APRESENTAÇÃO DR. SAMY KOPTI – ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CEMIG – NOVAS OPORTUNIDADES; * ASSUNTOS GERAIS, * ENCERRAMENTO. O SENHOR FRADIQUE AGRADECEU A TODOS PELA PRESENÇA E INFORMOU QUE A REUNIÃO TEM COMO OBJETIVO ESCLARECER SOBRE OS ASPECTOS DA MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DE IP, JÁ QUE A MAIORIA DOS PREFEITOS ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2017 A 2020, SÃO NOVOS E NÃO SABEM COMO SE DEU O PROCESSO LICITATÓRIO E ATÉ MESMO A TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AINDA COM A PALAVRA, O PRESIDENTE REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO CIDES, A GESTÃO ESTÁ SEMPRE BUSCANDO A MELHOR FORMA DE ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS, FOCANDO SEMPRE NA ECONOMIA E NA EXCELÊNCIA DO SERVIÇO. O SENHOR FRADIQUE DISSE QUE EM PRIMEIRO MOMENTO ELE E A SECRETÁRIA EXECUTIVA A SRA. CRISTINA, PENSARAM EM CONVIDAR AS EMPRESAS GANHADORAS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E QUE HOJE PRESTAM SERVIÇO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MAS AVALIARAM O PRESENTE MOMENTO ACHARAM MELHOR CONVIDAR NESTA REUNIÃO APENAS A CEMIG, PARA QUE OS REPRESENTANTES PUDESSEM EXPLICAR MELHOR COMO SE DEU ESSA TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS DE IP PARA OS MUNICÍPIOS. A PALAVRA FOI PASSADA PARA A SECRETÁRIA EXECUTIVA QUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PRESENTES EXPLICOU COMO SERÁ A APRESENTAÇÃO DOS PONTOS QUE SERÃO TRATADOS NA REUNIÃO E PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR FLORIVAM VILARINHO DOS SANTOS REPRESENTANTE DA CEMIG PARA QUE O MESMO PUDESSE ESCLARECER MAIS SOBRE A **NORMATIVA 414 DA ANEEL**, ONDE SE FALA SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OS MUNICÍPIOS, DEIXANDO DE SER A CONCESSIONÁRIA CEMIG. COM A PALAVRA O SENHOR FLORIVAM, SE APRESENTOU COMO AGENTE DE RELACIONAMENTOS – PODER PÚBLICO DA CEMIG, ATENDENDO AS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS NA REGIÃO DO PONTAL. O SENHOR FLORIVAM APRESENTOU O SENHOR VALTER HUGO ENGENHEIRO DA CEMIG E GERENTE/COORDENADOR DA EQUIPE DO TRIÂNGULO MINEIRO. O

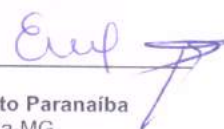
SENHOR FLORIVAM INFORMOU QUE ESSA REUNIÃO TEM O OBJETIVO DE NIVELAR AS INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PRINCIPALMENTE PARA OS PREFEITOS QUE ESTÃO EM PRIMEIRO MANDATO E NÃO PARTICIPARAM DA TRANSIÇÃO. O SENHOR FLORIVAM FEZ UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA DE COMO OCORREU TODO O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE MANTUENÇÃO DOS ATIVOS DE IP. O REPRESENTANTE DA CEMIGO EXPLICOU QUE ESTÁ NA **CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO ART. 149-A** QUE OS MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL PODERÃO INSTITUIR CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA DAS RESPECTIVAS LEIS, PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 150, I E III. (INCLUÍDO PELA **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 2002**). SENDO ASSIM, FOI INSTITUÍDA ESSA COBRANÇA. TODOS OS GESTORES DOS MUNICÍPIOS PODEM REQUERER DOS MUNICÍPIOS ESSA CONTRIBUIÇÃO REPASSADA NA CONTA DE ENERGIA. NO ANO DE 2010 MAIS PRECISAMENTE NO MÊS DE SETEMBRO A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL EDITOU A **RESOLUÇÃO Nº 414/2010**, ONDE SE DIZ QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DEVERIAM TRANSFERIR OS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OS MUNICÍPIOS, ONDE A PARTIR DESTA DATA O MUNICÍPIO SERIA RESPONSÁVEL POR ESSA MANUTENÇÃO, ANTES REALIZADA PELAS CONCESSIONÁRIAS. FOI REALIZADA VÁRIAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ONDE FICOU ACORDADO O PRAZO DE ABRIL DO ANO DE 2012, ONDE SERIA REALIZADA ESSA TRANSFERÊNCIA. PORÉM COMO O ANO DE 2012 ERA UM ANO ELEITORAL A ANEEL ACHOU MELHOR COLOCAR O ANO LIMITE DE 2014 TENDO EM VISTA QUE O ANO DE 2013 SERIA UM ANO DE GESTÃO NOVA E QUE OS PREFEITOS RECÉM CHEGADOS TERIAM QUE TER UM PRAZO PARA ENTENDER MELHOR SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PORÉM VÁRIOS PREFEITOS ENTRARAM COM AÇÕES SOLICITANDO MAIS PRAZO PARA QUE OS ATIVOS FOSSEM TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS, SENDO DE TAL MODO A ANEEL DILATOU O PRAZO PARA QUE NO 1º DE JANEIRO DE 2015 OS MUNICÍPIOS ASSUMISSEM OS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O SENHOR FLORIVAM EXPLICOU COM CLAREZA QUAIS FORAM OS ATIVOS REPASSADOS PARA OS MUNICÍPIOS: * RELÉ-FOTOELÉTRICO; *REATOR; BRAÇO DA LUMINÁRIA; *LUMINÁRIA; LÂMPADA; * CABOS E CONECTORES. O POSTO E A REDE CONTINUAM DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA, NO CASO DA NOSSA REGIÃO A CEMIG É RESPONSÁVEL. O PREFEITO WENDER DE GURINHATÃ QUESTIONOU O SENHOR FLORIVAN COM RELAÇÃO À OCORRÊNCIA DE UMA BATIDA ONDE É DANIFICADO O POSTE, DE QUEM SERIA A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO OU DA CEMIG. O SENHOR FLORIVAN INFORMOU QUE NESSE CASO TEM QUE SER ANALISADO POR PARTES, POIS SE APENAS O POSTE FOR DANIFICADO, NÃO TENDO NENHUM PREJUÍZO NOS ATIVOS A RESPONSABILIDADE É APENAS DA CEMIG, PORÉM SE ALGUM DOS ATIVOS FOR DANIFICADO O MUNICÍPIO TAMBÉM É RESPONSÁVEL. O

Eup 

SENHOR FLORIVAN REFORÇOU QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O TRIBUNAL DE CONTAS, COM RELAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS PÚBLICOS OS ÓRGÃOS ESTÃO DE OLHO PRINCIPALMENTE NESSES QUESITOS: * LIGAÇÃO GRATUITA 0800, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA UM CANAL DIRETO PARA O MESMO ABRIR AS RECLAMAÇÕES; * GESTÃO DO SERVIÇO – SOFTWARE DE FISCALIZAÇÃO, ONDE AS LIGAÇÕES QUE FOSSEM REALIZADAS PELA POPULAÇÃO SERIA ARMAZENADA NESTE SOFTWARE ONDE A PARTIR DESTA SERIA FEITO A FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO. O SENHOR FLORIVAN REFORÇOU QUE DE ACORDO COM O TRIBUNAL DE CONTAS A EMPRESA QUE FAZ O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NÃO PODE SER A MESMA QUE FISCALIZA O SERVIÇO, POIS EXISTEM ALGUMAS EMPRESAS OFERECENDO O SERVIÇO GRATUITO PARA AS PREFEITURAS. DE ACORDO COM A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES NO DIREITO, QUEM EXECUTA NÃO FISCALIZA. A SENHORA CRISTINA COM A PALAVRA INFORMOU A TODOS OS PRESENTES QUE A EMPRESA QUE FAZ A MANUTENÇÃO DO SOFTWARE ESTÁ FAZENDO TAMBÉM SEM CUSTOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO, APENAS COMO VALOR AGREGADO PARA POPULAÇÃO, O SERVIÇO DE SMS, QUE É O ENVIO DE MENSAGEM PARA O MUNICÍPIO QUE LIGA NO SERVIÇO DE CALL CENTER (0800), OU SEJA É ENVIADO PARA LIGAÇÕES DE CELULAR O NÚMERO DE PROTOCOLO INFORMANDO QUE A ORDEM DE SERVIÇO FOI ABERTA E QUANDO O SERVIÇO FOR EXECUTADO A PESSOA TAMBÉM RECEBERÁ UMA MENSAGEM INFORMANDO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO COM SUCESSO E COM O AGRADECIMENTO DA PREFEITURA PELA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO. DESSA FORMA A POPULAÇÃO TEM O CONTROLE E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO SERVIÇO. O SENHOR FLORIVAN COM A PALAVRA INFORMOU A TODOS OS PRESENTES QUE DE ACORDO COM O EDITAL E O CONTRATO QUE OS MUNICÍPIOS TEM COM A CONSTRUTORA REMO LTDA., CONSTA A RONDA EXECUTADA PELA CONSTRUTORA, FAZENDO ASSIM O TRABALHO PREVENTIVO. O SENHOR FLORIVAN FALOU TAMBÉM SOBRE O DESCARTE CORRETO DO MATERIAL INUTILIZÁVEL, POIS AINDA TEM MUITAS LÂMPADAS DE MERCÚRIO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CIDES. O REPRESENTANTE DA CEMING LEMBROU A TODOS QUE MERCÚRIO É UM ELEMENTO BASTANTE PERIGOSO SE NÃO FOR DESCARTADO CORRETAMENTE, PODE AFETAR DE FORMA NEGATIVA O MEIO AMBIENTE, POR ISSO A EMPRESA QUE FAZ A MANUTENÇÃO TEM QUE CONTRATAR UMA EMPRESA RESPONSÁVEL POR DESCARTES AMBIENTAMENTE CORRETOS DESTA MATERIAL E RECEBER PARA REPASSAR AOS MUNICÍPIOS UM CERTIFICADO DE DESCARTE CORRETO PARA ASSEGURAR QUE TODO O PROCESSO ESTÁ EM ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. EVITANDO ASSIM, AÇÕES FUTURAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. O SENHOR FLORIVAN EXPLICOU QUE UMA PESSOA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DOS ATIVOS É O PREPOSTO



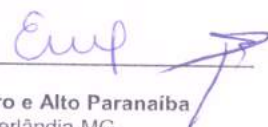
DE CADA MUNICÍPIO, PESSOA ESSA QUE SERÁ NOMEADO PELO(A) PREFEITO(A), QUE IRÁ EXERCER O PAPEL DE FISCALIZADOR DO SERVIÇO, ESTE SERVIDOR TERÁ O CONTATO DIRETO COM A EMPRESA QUE FAZ A MANUTENÇÃO. POR ISSO, É IMPORTANTE NOMEAR O PREPOSTO O QUANTO ANTES PARA QUE O MESMO POSSA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADOS. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES ESCLARECEU QUE A SENHORA NAYANE PASSA PARA OS E-MAILS DOS PREPOSTOS E PARA OS PREFEITOS DIARIAMENTE AS ORDENS DE SERVIÇOS QUE FORAM ABERTAS NO PERÍODO, O TOTAL DE ORDENS DE SERVIÇO QUE ESTÃO EM ABERTO E DAS ORDENS QUE FORAM EXECUTADAS PARA QUE TODOS ACOMPANHEM E FISCALIZEM, E REFORÇOU QUE A PARTICIPAÇÃO DO PREPOSTO NO MUNICÍPIO É A PARTE MAIS IMPORTANTE DE TODO O PROCESSO. NOVAMENTE COM A PALAVRA, O SENHOR FLORIVAM ESCLARECEU QUE UM PONTO IMPORTANTE COM RELAÇÃO O VALOR REPASSADO PARA OS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DA CIP, É QUE A CEMIG RECEBE ESSE VALOR, JÁ DEDUZ O VALOR QUE O MUNICÍPIO CONSUMIU DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SENDO ASSIM A CONTA DE ENERGIA RELACIONADA À ILUMINAÇÃO PÚBLICA CHEGA ZERADA PARA OS MUNICÍPIOS. E APÓS ESSE ABATIMENTO O MONTANTE TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR ARRECADADO E O VALOR CONSUMIDO EM ENERGIA PELA MUNICIPALIDADE É REPASSADO PARA UMA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA INDICADA PREVIAMENTE PELO MUNICÍPIO, PARA QUE A PARTIR DESSE RECURSO O MUNICÍPIO, POSSA REALIZAR OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O SENHOR FLORIVAN ESCLARECEU DÚVIDAS COM RELAÇÃO À EXTENSÃO DE REDE, INFORMOU QUE O MUNICÍPIO TEM QUE ELABORAR UM PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE E PASSAR PARA A CEMIG, PARA QUE A POSSA SER ANALISADO PARA VER SE OS MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS SÃO ADEQUADOS PARA AQUELE POSTE E LOCAL, VISANDO SEMPRE A SEGURANÇA. COM A PALAVRA O SENHOR FLORIVAN ALERTOU TODOS OS PREFEITOS PRESENTES COM RELAÇÃO AS EMPRESAS QUE ESTÃO VENDENDO OPORTUNIDADES, SONHOS, POIS EXISTEM VÁRIAS EMPRESAS QUE ESTÃO CHEGANDO NAS PREFEITURAS COM O DISCURSO DE TROCAR TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE HOJE NO MUNICÍPIO PARA A TECNOLOGIA DE LED. FOI DEIXADO CLARO QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO ESSA TECNOLOGIA DE LED NÃO ESTÁ REGULAMENTADA E DE ACORDO COM A **LEI Nº 4.150 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1962**, ONDE SE DIZ QUE: **ART. 1º** NOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO GOVERNO FEDERAL, ASSIM COMO NOS DE NATUREZA ESTADUAL E MUNICIPAL POR ELE SUBVENCIONADOS OU EXECUTADOS EM REGIME DE CONVÊNIO, NAS OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS, DIRIGIDOS OU FISCALIZADOS POR QUAISQUER REPARTIÇÕES FEDERAIS OU ÓRGÃOS PARAESTATAIS, EM TODAS AS COMPRAS DE MATERIAIS POR ELES FEITAS, BEM COMO NOS RESPECTIVOS EDITAIS DE



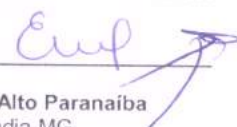
CONCORRÊNCIA, CONTRATOS AJUSTES E PEDIDOS DE PREÇOS SERÁ OBRIGATÓRIA A EXIGÊNCIA E APLICAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE, UTILIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA USUALMENTE CHAMADOS “NORMAS TÉCNICAS” E ELABORADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NESTA LEI MENCIONADA PELA SUA SIGLA “ABNT”. E A TECNOLOGIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTÁ NO MERCADO HÁ APROXIMADAMENTE 05(CINCO) ANOS E ATÉ ENTÃO NÃO HOUE A REGULAMENTAÇÃO PELA ABNT. EM SE FALANDO DE ILUMINAÇÃO DE LED, ELA É MARAVILHOSA PARA AMBIENTES INTERNOS, PORÉM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NÃO TEM A MESMA QUALIDADE, POIS O FOCO DO LED ELE É DIRECIONAL. HOJE A CEMIG UTILIZA A LAMPADA VAPOR DE SÓDIO, ONDE SE PODE UTILIZAR A DISTÂNCIA DE UM POSTE PARA O OUTRO DE 40 (QUARENTA) METROS E COM A LÂMPADA DE LED TERIA QUE SER DE 20 (VINTE) METROS ENTRE UM POSTE E OUTRO, TENDO ASSIM QUE DOBRAR A QUANTIDADE DE POSTES. O SENHOR FLORIVAN INFORMOU QUE DE ACORDO UM ESTUDO REALIZADO NOS ESTADOS UNIDOS, O LED CAUSA INSÔNIA NA POPULAÇÃO, ACARRETANDO PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA. MEDIANTE ESSAS INFORMAÇÕES O PREFEITO DE TUPACIGUARA O SENHOR TENENTE CARLOS LEVANTOU UM QUESTIONAMENTO AO SENHOR FLORIVAN, POIS, EXISTE EM SEU MUNICÍPIO UMA LEI ONDE DIZ QUE EM 03 (TRÊS) ANOS TODAS AS LÂMPADAS DE SEU MUNICÍPIO FOSSEM TROCADAS PARA LED. O SENHOR FLORIVAN ORIENTOU ELE A SOLICITAR DO SETOR JURÍDICO DO SEU MUNICÍPIO UMA ORIENTAÇÃO MAIS EMBASADA TENDO EM VISTA A LEI Nº 4.150 DE 1962 POIS, TALVEZ FOSSE O CASO DE REFORMULAR ESSA LEI MUNICIPAL. O SENHOR FLORIVAM EM REUNIÃO REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DE TODOS OS GESTORES MUNICIPAIS FAZEREM PARTE DO CONSÓRCIO, POIS O CIDES ESTÁ ATUANDO PARA MELHORIA DOS MUNICÍPIOS VISANDO ECONOMICIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS. O SENHOR VALTER HUGO, DA GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS DO PODER PÚBLICO E DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO DA CEMIG, INFORMOU QUE OS GESTORES E SUA EQUIPE RESPONSÁVEL TÊM QUE FICAR ATENTOS COM RELAÇÃO AS TROCAS DE POTÊNCIAS DAS LÂMPADAS, POIS HOJE MUITOS GESTORES ESTÃO CHEGANDO COM O DISCURSO DE QUE A CIDADE ESTÁ ESCURA, PORÉM A REDE EXISTENTE HOJE NO MUNICÍPIO NÃO COMPORTA UMA POTÊNCIA MAIOR, POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA PARA ANÁLISE DA CEMIG. E ATÉ PARA QUE O BANCO DE DADOS DA CEMIG SEJA ALTERADO. COM A PALAVRA A SENHORA CRISTINA ESCLARECEU A TODOS GESTORES PRESENTES QUE A MELHOR FORMA DE GERIR O CONTRATO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CONSTRUTORA REMO É NOMEAR UM SERVIDOR QUE POSSA DESEMPENHAR O PAPEL DE PREPOSTO/FISCALIZADOR. E QUE POR ISSO É

Emp

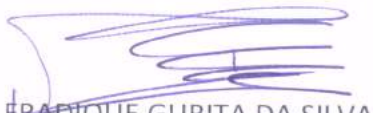
FUNDAMENTAL QUE O PREPOSTO ACOMPANHE DIARIAMENTE OS RELATÓRIOS QUE SÃO ENVIADOS VIA E-MAIL. QUE DIVULGUEM PARA COMUNIDADE QUE NÃO É MAIS PAPEL DA CEMIG ESSA TROCA DE LÂMPADA, POIS MUITOS MUNÍCIPIES AINDA PENSAM QUE É A CEMIG QUE EXERCE ESSA FUNÇÃO. A SENHORA CRISTINA INFORMOU TAMBÉM QUE A NAYANE JÁ ENCAMINHOU VIA E-MAIL UMA ARTE GRÁFICA DO NÚMERO QUE A POPULAÇÃO VAI SOLICITAR O CHAMADO, O **0800 0900 300**, PARA QUE CADA PREFEITURA DIVULGUE DA FORMA QUE ACHAR MELHOR. FOI REFORÇADO PELA SENHORA CRISTINA QUE TODO CHAMADO REALIZADO TEM UM PRAZO PARA SER CUMPRIDO, E QUE O CONTRATO EXPLICITA CADA UM COM DETALHE E CASO SEJA EXTRAPOLADO O TEMPO DETERMINADO PODE GERAR PENALIDADE PARA A CONTRATADA. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES SOLICITOU AOS PREFEITOS INFORMAREM AO SETOR FINANCEIRO QUE ESSE VALOR PAGO PARA A CONTRATADA DECORRE EXCLUSIVAMENTE DA CIP, QUE É A CONTRIBUIÇÃO REPASSADA PELA CEMIG CONFORME O SENHOR FLORIVAM INFORMOU, JÁ QUE MUITOS MUNICÍPIOS PENSAM QUE O CONSÓRCIO QUE É RESPONSÁVEL EM REPASSAR O DINHEIRO PARA A CONTRATADA, GERANDO ASSIM ATRASO NO PAGAMENTO E CONSEQUENTEMENTE PERDENDO O BENEFÍCIO DE DESCONTO CONCEDIDO PELA CONTRATADA PARA A PRÓXIMA FATURA DE IP. O CONSÓRCIO CIDES HOJE FAZ APENAS A GESTÃO FINANCEIRA O SERVIÇO DE CALL CENTER E DE SOFTWARE, ONDE O MUNICÍPIO REPASSA O VALOR PREVISTO DEMONSTRADO NO CONTRATO DE RATEIO 2017 DE CADA MUNICÍPIO E REPASSA PARA AS RESPECTIVAS EMPRESAS. A SENHORA CRISTINA TAMBÉM INFORMOU QUE TODOS OS BENEFÍCIOS CONQUISTADOS PARA OS MUNICÍPIOS FORAM EM CIMA DA UNIÃO/QUANTIDADE DE PONTOS, EXISTENTES QUE DE ACORDO COM A TABELA CONCEDIDA PELA CEMIG EM 2014, TABELA ESTA UTILIZADA NO CONTRATO É EM TORNO DE 50 MIL PONTOS. OS GANHOS PARA OS MUNICÍPIOS FORAM: * MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS SEM MEDIDORES; * NÃO COBRANÇA DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATUALIZADOS (BAIRROS NOVOS); * DESCONTO DE 3% NA FATURA SEGUINTE DO MUNICÍPIO QUE REALIZAR O PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO. A SECRETARIA EXECUTIVA AINDA COM A PALAVRA INFORMOU A TODOS QUE, **ATUALMENTE O VALOR PAGO REFERENTE AO PONTO DE ILUMINAÇÃO É DE R\$ 7,85 (SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NO TOTAL DOS TRÊS (03) SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: * CAL. CENTER, SOFTWARE E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO.** A PALAVRA FOI PASSADA PARA O DOUTOR ALEXANDRE PAIVA ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP, ONDE O MESMO FALOU SOBRE A PARTE JURÍDICA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PRIMEIRO PONTO DESTACADO PELO DR. ALEXANDRE FOI ESCLARECER QUE O CONTRATO FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CONSTRUTORA CONTRATADA, O CONTRATO DE CALL CENTER E SOFTWARE FOI CELEBRADO ENTRE O



CONSÓRCIO CIDES E AS EMPRESAS VENCEDORAS DO PROCESSO LICITATÓRIO, SENDO ASSIM O MUNICÍPIO REPASSA O VALOR PARA A CONSTRUTORA REMO APÓS O RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL E RELATÓRIOS DO SERVIÇOS PRESTADOS, E OS VALORES DO CALL CENTER E SOFTWARE SÃO REPASSADOS VIA CONTRATO DE RATEIO PARA O CIDES CUMPRIR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM AS DUAS EMPRESAS DE FISCALIZAÇÃO. O PAPEL DO CONSÓRCIO É DE FISCALIZAR VIA SOFTWARE E REPASSAR OS RELATÓRIOS PARA QUE O PREPOSTO DE CADA MUNICÍPIO FISCALIZE TODO O TRABALHO EXECUTADO. O DOUTOR ALEXANDRE DEIXOU CLARO QUE O PAPEL DO CIDES É DE PONDERAR E ORIENTAR TODOS OS PREFEITOS COM RELAÇÃO O QUE FAZER, QUAL A MELHOR FORMA DE FAZER, COM FOCO PRINCIPAL EM MELHORIA E EFICIÊNCIA PARA OS 20 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. O DOUTOR ALEXANDRE AINDA COM A PALAVRA INFORMOU A TODOS OS PRESENTES QUE NÃO EXISTE PRAZO FIXO PARA QUE O CONTRATO SEJA RESCINDIDO, SENDO ASSIM, ELE PODE SER CANCELADO EM QUALQUER MOMENTO, BASTA APENAS QUE O MUNICÍPIO ENCAMINHE PARA A EMPRESA CONTRATADA UM DOCUMENTO FORMALIZANDO ESSE CANCELAMENTO, ONDE SE SUGERE UM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA QUE SE POSSA FAZER O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA EMPRESA QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO. O DOUTOR ALEXANDRE APRESENTOU 05 (CINCO) ALTERNATIVAS COM RELAÇÃO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 1º * CADA MUNICÍPIO SEGUIR DE FORMA INDIVIDUALIZADA, FAZER O SEU PROCESSO LICITATÓRIO E ASSIM CELEBRAR O CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME; 2º * MANUTENÇÃO DO CONTRATO CONTINUAR DA FORMA QUE ESTÁ ATUALMENTE, PAGANDO O VALOR DE R\$ 7,34 (SETE REAIS E TRINTA E QUATRO NO PONTO) PARA A CONSTRUTORA REMO; 3º * TENTAR UMA NEGOCIAÇÃO DIRETAMENTE COM A CONTRATADA COM RELAÇÃO AOS VALORES QUE SÃO PAGOS ATUALMENTE PARA BUSCAR UM BENEFÍCIO PARA TODOS OS MUNICÍPIO; 4º * ADERIR A UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ESTÁ VIGENTE NO MERCADO; 5º * O CONSÓRCIO CIDES REALIZAR UMA NOVA LICITAÇÃO PARA ATENDER A TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. APÓS A APRESENTAÇÃO DAS 05 (CINCO) ALTERNATIVAS JURÍDICAS, O DOUTOR ALEXANDRE REFORÇOU QUE DE ACORDO COM O TRIBUNAL DE CONTAS, NÃO SE PODE CONTRATAR UMA EMPRESA QUE OFEREÇA O PACOTE FECHADO PARA EXECUTAR OS TRÊS SERVIÇOS, CALL CENTER, SOFTWARE E MANUTENÇÃO, POR ISSO SE ORIENTA REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS COM OBJETOS SEPARADOS. APÓS OS ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES DO DOUTOR ALEXANDRE O MESMO REFORÇOU QUE OS PREFEITOS SÃO SOBERANOS E QUE O CIDES ACATARÁ A DECISÃO OBTIDAS POR ELES. A PALAVRA FOI REPASSADA PELO PRESIDENTE ONDE O MESMO, REFORÇOU QUE SE FAZ NECESSÁRIO BUSCAR UM PREÇO MELHOR, E QUE SERIA IMPORTANTE BUSCAR OUTROS MUNICÍPIOS PARA QUE POSSAM SE JUNTAR E AUMENTAR



O MONTANTE DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO ASSIM A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO. A PARTIR DAS DISCUSSÕES REFERENTE AS ALTERNATIVAS DADAS PELO DOUTOR ALEXANDRO, O PRESIDENTE DO CIDES O SR. FRADIQUE, APÓS OUVIR AS PODERAÇÕES DE CADA UMA DOS PREFEITOS PRESENTES, SUGERIU QUE FOSSE FORMADA UMA COMISSÃO TÉCNICA COMPOSTA PELOS SEGUINTE PREFEITOS: **ELSON MEDEIROS – PREFEITO DE CENTRALINA, CLEIDIMAR ZANOTTO – PREFEITO DE CAPINÓPOLIS, UALISSON CARVALHO SILVA – PREFEITO DE CANÁPOLIS E O WENDER LUCIANO SILVA – PREFEITO DE GURINHATÃ**, O PREPOSTO DE MONTE ALEGRE O SR. **CÉSAR QUEIROZ BENTO**, APRESENTADO PELO SENHOR RODRIGO ALVIM QUE NESTA REUNIÃO ESTAVA REPRESENTANDO O PREFEITO DE MUNICÍPIO O DOUTOR ÚLTIMO FREITAS, E PARA CONCLUIR A COMISSÃO O SENHOR **FLORIVAN VILARINHO DOS SANTOS**, FOI ESCOLHIDO COMO REPRESENTANTE DA CEMIG. APÓS A FORMAÇÃO DA COMISSÃO FICOU ACORDADO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE A MESMA FIZESSE O LEVANTAMENTO DOS PONTOS QUE PODERIAM SER MELHORADO COM RELAÇÃO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A PALAVRA FOI PASSADA PARA O PRESIDENTE DO CIDES, O SENHOR FRADIQUE QUE PERGUNTOU AOS PRESENTES SE HAVIA ALGUMA DÚVIDA OU ALGO A ACRESCENTER. O SENHOR VALTER HUGO, FEZ USO DA FALA PARA EXPLICAR A AUSÊNCIA DO ASSESSOR DA PRESIDENCIA DA CEMIG, O DR. SAMY KOPIT MOSCOVICH, QUE POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR NÃO PODE COMPARECER NESTA OPORTUNIDADE MAS, QUE ESTARÁ PRESENTE EM OPORTUNIDADE FUTURA. O SENHOR VALTER HUGO REPASSOU AOS PREFEITOS O QUE O SR. SAMY TINHA POR OBJETIVO REFORÇAR JUNTO AOS PRESENTES A IMPORTÂNCIA QUE O PROJETO “CIDADE INTELIGENTES E HUMANAS” TERÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDES. E QUE ESTÁ SERÁ UMA PARCERIA FORTE ENTRE OS MUNICÍPIOS E A CEMIG, UMA VEZ QUE O PROJETO TEM COMO PROPÓSITO DESENVOLVER A REGIÃO ATRAVÉS DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. APÓS O ENCERRAMENTO DA FALA DO SR. VALTER HUGO, NÃO NINGUÉM SE MANIFESTOU PARA O USO DA PALAVRA, E O PRESIDENTE SR. FRADIQUE, ENTÃO AGRADECEU À PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A REUNIÃO.


FRADIQUE GURITA DA SILVA
PRESIDENTE DO CIDES


ECIONE CRISTINA MARTINS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES